



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade precípua criar um laço cívico e social com os demais Bairros que constituem a Cidade de São Paulo.

Sua apresentação encontra guarida na legislação: Federal, Estadual e Municipal.

No Bairro do Tatuapé, sempre existiu o espírito solidário desde a sua fundação, porém não tinha marcado na Sociedade Paulistana o dia de sua fundação, que a presente proposição deixa marcado como se fosse seu registro político.

São os traços marcantes na Sociedade do Tatuapé que justificam o presente Projeto de Lei que pretende homenagear e perpetuar com singela mas forte participação para todo o Povo Paulistano lembre todo ano do Bairro do Tatuapé.

Por tudo isso peço aos nossos pares que transforme em lei a nossa singela proposta.